



EDITAL Nº 01/2023 - RETIFICADO

## FASEC EM MOVIMENTO - GINCANA DE INTEGRAÇÃO

Esporte / bem-estar / cidadania

### REGULAMENTO

#### 1. Da organização:

1.1. A Gincana da Integração, do projeto FASEC em Movimento é voltada aos acadêmicos e egressos dos cursos de Administração, Ciências Contábeis e Direito, dos turnos matutino e noturno, e será dirigida pela Comissão Organizadora.

1.2. Tem como finalidade proporcionar um ambiente propício para o fortalecimento dos laços entre estudantes de diferentes áreas do conhecimento, promovendo a interdisciplinaridade e a formação de profissionais mais completos. Através de desafios que envolvem temas relacionados à cidadania, como a conscientização sobre direitos e deveres, a justiça social, além de questões relacionadas ao bem-estar, saúde e esporte, permitem uma participação ativa na comunidade, e desenvolvem uma compreensão mais profunda do seu papel na sociedade e se tornar agentes de transformação.

1.3. A Comissão Organizadora é composta pela direção geral, direção acadêmica, coordenações de curso, coordenação do NADDE, coordenação da extensão, e Marketing da FASEC. Além de 3 representantes da Atlético Decreto e da Atlético Tributária, sendo: presidente, vice-presidente e diretor(a) de esporte.

1.4. Os membros da Comissão Organizadora não podem estar inscritos como integrantes das equipes ou participar das atividades da gincana.

#### 2. Das inscrições:

2.1. A inscrição é na modalidade de equipes e **deve ser realizada na secretaria das coordenações, com a Katiuscia.**

2.2. Cada equipe deve ter um nome, um acadêmico líder, uma cor e dois professores de qualquer um dos cursos da FASEC de padrinhos, conforme tabela abaixo. Deve ser composta de 20 a 25 acadêmicos dos três cursos da instituição (Administração, Ciências Contábeis e Direito).

Equipe - COR	PROFESSORES	ACADÊMICOS
Azul	Guilherme e Marcos Abílio	De 20 a 25
Amarela	Israel e Eliane	De 20 a 25
Verde	Leonardo e Adalson	De 20 a 25
Rosa	Lívia e Denilda	De 20 a 25

Vermelha	Liliane e Arlan	De 20 a 25
Roxa	Ênio e Marta	De 20 a 25
Laranja	Ramilla e Alan	De 20 a 25
Branca	Rogério e Edy	De 20 a 25
Cinza	Ana Paula, Jefferson e Josafá	De 20 a 25

2.3. A equipe que cumprir todos os requisitos do item 2.2, pontua 100 pontos. Na ausência de qualquer um deles, pontua 70 pontos.

2.4. Ao realizar a inscrição, todos os integrantes autorizam a divulgação de suas imagens e a sua identificação, sem que tal feito implique em qualquer forma de remuneração ou comprometimento de seus direitos de imagem, reservando esta prerrogativa à oportunidade de uso pela FASEC, por meio de seus canais de comunicação.

2.5 **Forma de acréscimo ao número de vagas:**

Caso haja o preenchimento das vagas e a existência de acadêmicos não inscritos com interesse em se inscrever, fica estabelecido o seguinte:

Os(as) acadêmicos(as) **ainda não inscritos(as)** que quiserem se inscrever na Gincana da Integração deverão procurar a Katiúscia na coordenação para preencher uma lista sem denominação de equipe, os quais serão distribuídos, por sorteio, para as equipes já constituídas, no dia 23/09 às 18:30.

2.6 **Confirmação da inscrição:**

Cada acadêmico(a) integrante das equipes deverá cadastrar via portal do aluno, no Evento FASEC em Movimento para fins de certificação.

As orientações para cadastramento/confirmação das inscrições no Evento FASEC em Movimento pelo portal do aluno constarão no envelope de provas.

### **3. Do cronograma:**

3.1.2. 22/09/2023 (sexta-feira) até às 18h- Encerramento das inscrições.

3.1.3. 22/09 (sexta-feira) às 18:30 – Sorteio para distribuição dos inscritos sem identificação de equipes.

3.1.4. 25/09/2023 (segunda-feira) a partir das 8h – Entrega do envelope de provas (será entregue ao(s) professor(es) padrinho(s) da equipe.

3.1.5. 25/09/2023 (segunda-feira) - Reunião da Comissão Organizadora da gincana com os líderes das equipes pelo Teams e opcionalmente seus professores padrinhos, às 18h.

3.1.6. 25/09/2023: Início da Gincana da Integração.

3.1.7. 30/09/2023: Último dia da Gincana da Integração com o evento FASEC em Movimento e premiação.

#### **4. Do formato de realização:**

##### **4.1. Atividades não presenciais:**

4.1.1. As atividades não presenciais serão realizadas entre os dias 25 de setembro e 28 de setembro de 2023.

4.1.2. As atividades não presenciais serão divulgadas no ato do recebimento do envelope de provas, aos líderes das equipes, contendo as instruções das tarefas, prazos, formato de entrega, pontuação e qualquer outra característica pertinente para execução das atividades.

##### **4.2. Atividades presenciais:**

4.2.1. As atividades presenciais serão realizadas no dia 29/09, às 18h30, na Praia da Graciosa e no dia 30/09, no Parque Cesamar, às 8h30. O ponto de encontro será divulgado próximo aos dias dos eventos.

4.2.2. As equipes que estiverem com todos os seus integrantes presentes pontuarão 100 pontos.

4.2.3. As equipes que tiverem integrantes faltantes perderão 20 pontos por integrante ausente.

**4.2.3.1. A ausência por motivo religioso dos acadêmicos para os quais fora concedido exercícios domiciliares por escusa de consciência, não será computada para fins de pontuação.**

4.2.4. O local de realização das atividades presenciais será confirmado na reunião com os líderes das equipes.

4.2.5. A cada atividade concluída será atribuída a pontuação da equipe. O quadro de pontuação acumulada será divulgado no FASEC em Movimento, dia 30/09, ao final da realização das provas.

4.2.6. Ao final da última atividade do dia, após atribuição das pontuações, será identificado o ranking das equipes participantes.

#### **5. Dos recursos:**

5.1. A equipe que se julgar prejudicada em qualquer momento da competição deverá encaminhar recurso impresso diretamente para a Comissão Organizadora no prazo de um dia da ação motivadora.

5.2. Recebido o recurso, a Comissão Organizadora reúne-se, analisa a petição, ouve o representante da equipe reclamante e apresenta a decisão para o e-mail / whatsapp do líder de todas as equipes.

#### **6. Das infrações:**

6.1. Incorrerá em infração passível das penalidades deste Regulamento o integrante ou equipe que:

6.1.1. Agredir fisicamente a qualquer componente da Comissões Organizadora, integrante da mesma equipe ou de outra equipe. Falta gravíssima.

6.1.2. Envolver-se em brigas com integrantes de outras equipes, ou brigas, distúrbios ou algazarras que provoquem prejuízos a terceiros. Falta gravíssima.

6.1.3. Faltar com respeito a qualquer componente das Comissão Organizadora, integrante da mesma equipe ou de outra equipe. Falta grave.

6.1.4. Solicitar ajuda de não integrantes na realização de tarefas de equipe que não têm envolvimento comunitário previsto. Falta moderada.

## **7. Das penalidades:**

7.1. A equipe ou integrante que cometer qualquer infração prevista no item 6 (Das Infrações) e seus subitens, a critério da Comissão Organizadora, será penalizada com a perda de pontos ou demais penalidades previstas neste Regulamento.

7.2. As penalidades obedecerão à seguinte escala:

7.2.1. Falta gravíssima: exclusão do integrante envolvido, perda de 200 pontos com possibilidade de desclassificação da equipe, a critério da Comissão Organizadora.

7.2.2. Falta grave: perda de 100 pontos.

7.2.3. Falta moderada: perda de 50 pontos.

7.3. À Comissão Organizadora caberá a análise e decisão de eventuais recursos interpostos pelas equipes participantes, pelas pontuações e premiações dos grupos vencedores.

7.4. Às decisões da Comissão Organizadora não cabem recursos.

## **8. Dos resultados:**

8.1 Os resultados oficiais da Gincana de Integração serão divulgados ao término da Gincana, no dia 30/09/2023, no local de realização das atividades presenciais e nas redes sociais da FASEC. Posteriormente os resultados serão divulgados no site oficial da faculdade e nos demais canais de comunicação.

8.2 Em caso de empate nas posições de 1º, 2º e 3º lugares, após a contagem dos pontos de cada equipe no dia 30/09, será realizada uma prova extra com as equipes empatadas, para fins de desempate.

## **9. Da premiação:**

9.1. A premiação da Gincana de Integração será:

9.1.1. 1º LUGAR – TROFEU DE CAMPEÃO E MEDALHA

9.1.2. 2º LUGAR – MEDALHA

9.1.3. 3º LUGAR – MEDALHA

9.2. Todos os participantes da Gincana de Integração receberão certificado de participação correspondente a 30 horas de atividades complementares.



**10. Das disposições finais:**

10.1. O descumprimento deste REGULAMENTO implicará na imediata desclassificação da equipe.

10.2. Qualquer situação não prevista neste Regulamento será avaliada e julgada pela Comissão Organizadora.